



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
PODER LEGISLATIVO  
MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

INDICAÇÃO Nº 984/2024

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado à Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, que através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, seja construído ponto de ônibus na Rua Henrique Frederico Ribeiro (na altura do galpão da Cooperativa sentido centro), no bairro Paraíso.

JUSTIFICATIVA

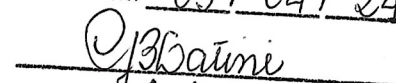
A pedido dos moradores dos bairros Paraíso e Glória, a presente Indicação se torna necessária pela quantidade de munícipes que necessitam desse ponto para embarque e desembarque do transporte, principalmente das fábricas cimenteiras. Considerando que este ponto não possui a guarita de proteção, o que obriga aos usuários ficarem expostos às intempéries do tempo.

Vale ressaltar, que esta é uma medida que trará comodidade e conforto para os usuários de ônibus, mas trará principalmente segurança.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 03 de abril de 2024.

  
DIOGO LATINI RODRIGUES  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
Protocolo Nº 91  
Macuco em 03 / 04 / 24

  
Assinatura  
Gabriela Boquilmpiani Latini  
Protocolo  
Matr.: 0212004

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS."